



# Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO  
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

**COMPANHIA PROVINCIA DE  
SECURITIZACAO**

Certificados de Recebíveis Imobiliários  
1ª até 3ª Série da 16ª Emissão



**VX Pavarini**



**VORTX**



## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
CNPJ	04.200.649/0001-07

## 1.2 Dados da emissão

### Série 1

IF	22H1318883
ISIN	BRPVSCCRI1Q2
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	36.900
Volume emitido	R\$36.900.000,00
Remuneração	CDI + 5,5%
Amortização	Bullet
Data emissão	18/08/2022
Data vencimento	26/08/2027
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	25/08/2022

<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	28/09/2022
--	------------

<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
--------------------------------	-------------------------

<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente
----------------------------------	------------

<b>Risco</b>	Corporativo
--------------	-------------

<b>Lastro</b>	CCB
---------------	-----

## Série 2

<b>IF</b>	22H1319855
-----------	------------

<b>ISIN</b>	BRPVSCCRI1R0
-------------	--------------

<b>PU de emissão</b>	R\$1.000,00
----------------------	-------------

<b>Quantidade emitida</b>	43.100
---------------------------	--------

<b>Volume emitido</b>	R\$43.100.000,00
-----------------------	------------------

<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5%
--------------------	------------

<b>Amortização</b>	Semestral
--------------------	-----------

<b>Data emissão</b>	18/08/2022
---------------------	------------

<b>Data vencimento</b>	26/08/2027
------------------------	------------

<b>Distribuição</b>	ICVM 476
---------------------	----------

<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
---------------	---

<b>Pagamento de juros</b>	Mensal
---------------------------	--------

<b>Data da primeira integralização</b>	02/09/2022
--	------------

<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	28/09/2022
--	------------

<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
--------------------------------	-------------------------

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
----------------------------------	------------

<b>Risco</b>	Corporativo
--------------	-------------

<b>Lastro</b>	CCB
---------------	-----

### Série 3

<b>IF</b>	22H1320252
-----------	------------

<b>ISIN</b>	-
-------------	---

<b>PU de emissão</b>	R\$1.000,00
----------------------	-------------

<b>Quantidade emitida</b>	20.000
---------------------------	--------

<b>Volume emitido</b>	R\$20.000.000,00
-----------------------	------------------

<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5%
--------------------	------------

<b>Amortização</b>	Outros
--------------------	--------

<b>Data emissão</b>	18/08/2022
---------------------	------------

<b>Data vencimento</b>	26/09/2025
------------------------	------------

<b>Distribuição</b>	ICVM 476
---------------------	----------

<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
---------------	---

<b>Pagamento de juros</b>	Mensal
---------------------------	--------

<b>Data da primeira integralização</b>	02/09/2022
--	------------

<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	28/09/2022
--	------------

<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
--------------------------------	-------------------------

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
----------------------------------	------------

<b>Risco</b>	Corporativo
--------------	-------------

Lastro

CCB

## 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
AF Quotas
CCB Upcon 7 (VN)
CCB Upcon 32 (VNN)
AF Imovel - Aurigal
AF Imovel - Gafisa 78
AF Imovel - Gafisa 123
AF Imovel - Gafisa 134
AF Imovel - Gafisa Belem
AF Imovel - Gafisa Camacari
AF Imovel - Gafisa Coqueiros
AF Imovel - Gafisa Dourados
AF Imovel - Gafisa Freguesia
AF Imovel - Gafisa Gravatai
AF Imovel - Gafisa Guararapes
AF Imovel - Gafisa Linhares
AF Imovel - Upcon 32
CCB Aurigal (VN)
CCB Aurigal (VNN)

<b>Nome do contrato</b>
CCB Gafisa (VN)
CCB Gafisa (VNN)
CCB Upcon 7 (VNN)
CCB Upcon 32 (VN)
CCI
Cessao de Credito - 2 Aditamento
CF - 2 Aditamento
Contrato Cessao
TS
TS - 1 ADITAMENTO
TS - 2 ADITAMENTO

## 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

### Série 1

<b>IF</b>	22H1318883
<b>Emitida:</b>	36.900
<b>Em circulação:</b>	36.900
<b>Saldo cancelado ou não integralizado:</b>	0
<b>Convertidas:</b>	0
<b>Resgatadas:</b>	0
<b>Saldo:</b>	R\$16.344.821,49

## Série 2

IF	22H1319855
Emitida:	43.100
Em circulação:	34.470
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$6.094.363,26

## Série 3

IF	22H1320252
Emitida:	20.000
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	20.000
Convertidas:	0
Resgatadas:	16.482
Saldo:	R\$ 0,00

## 1.5 Eventos financeiros

**16ª Emissão - Série 1**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
26/01/2024	7,23119408	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,23119408
28/02/2024	7,46547011	0,00000000	33,04069676	33,04069676	40,50616687
27/03/2024	6,61145691	0,00000000	17,86400138	17,86400138	24,47545829
26/04/2024	6,51460019	0,00000000	6,99772510	6,99772510	13,51232529
28/05/2024	6,38327479	0,00000000	31,01626016	31,01626016	37,39953495
26/06/2024	5,64842439	0,00000000	14,46025354	14,46025354	20,10867793
26/07/2024	6,02325639	0,00000000	0,00000000	0,00000000	6,02325639
28/08/2024	6,29894706	0,00000000	7,10843442	7,10843442	13,40738148
26/09/2024	5,66084893	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,66084893
28/10/2024	6,01653187	0,00000000	0,00000000	0,00000000	6,01653187
27/11/2024	5,53028338	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,53028338
27/12/2024	6,00520529	0,00000000	0,00000000	0,00000000	6,00520529

**16ª Emissão - Série 2**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
26/01/2024	9,40914017	0,00000000	4,41141019	4,41141019	13,82055036
28/02/2024	9,65440680	0,00000000	55,81553231	55,81553231	65,46993911
27/03/2024	8,38353449	0,00000000	36,04835216	36,04835216	44,43188665
26/04/2024	8,08684975	0,00000000	22,37950402	22,37950402	30,46635376
28/05/2024	7,74723241	0,00000000	75,42580765	75,42580765	83,17304005

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
26/06/2024	6,39535519	0,00000000	31,86249678	31,86249678	38,25785197
26/07/2024	6,61217310	0,00000000	13,58042994	13,58042994	20,19260304
28/08/2024	6,72449926	0,00000000	33,42109660	33,42109660	40,14559586
26/09/2024	5,71271467	0,00000000	181,94827269	181,94827269	187,66098736
28/10/2024	3,59697035	0,00000000	61,06629705	61,06629705	64,66326740
27/11/2024	2,54282772	0,00000000	13,04932842	13,04932842	15,59215614
27/12/2024	2,58404678	0,00000000	13,78114534	13,78114534	16,36519212

## 16ª Emissão - Série 3

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
26/01/2024	3,80341843	0,00000000	121,18563158	121,18563158	124,98905001
28/02/2024	2,29018488	169,59661696	0,00000000	169,59661696	171,88680184

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no [site da Vórtx](#).

## 3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#).

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

 [COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO - DF 2024.pdf](#)

#### Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

### 4.2 Administração do patrimônio separado

#### Observação

Não foi disponibilizado ao Agente Fiduciário relatório de gestão do patrimônio separado, sem prejuízo de eventual disponibilização no site da Emissora.

## 5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

### CRI - 16E1-3S - GAFISA ESTOQUE TERRENOS - AGT

Data: 26/09/2024

A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias: - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024. - Aprovar a alteração do Termo de Securitização, de modo a atualizar a previsão de publicação dos editais de convocação de assembleias especiais de investidores para que estas passem a ocorrer nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 60;

 [CRI - 16E1-3S - GAFISA ESTOQUE TERRENOS - AGT 20240926.pdf](#)

## CRI - 16E1-3S - GAFISA ESTOQUE TERRENOS - AGT

Data: 30/09/2024

A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Decretar, ou não, o Vencimento Antecipado das CCBs e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 13, item (iii) das CCBs, diante do descumprimento do prazo concedido na Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, realizada em 18 de dezembro de 2023 ("5ª AEI"), encerrado em 31 de janeiro de 2024, para que as Devedoras apresentassem os comprovantes de pagamento das despesas e tributos relacionados aos Imóveis; (ii) Decretar, ou não, o Vencimento Antecipado das CCBs e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 13, item (iii) das CCBs, diante do descumprimento do prazo concedido na 5ª AEI, para envio do Relatório de Destinação de Recursos, nos termos da cláusula 6.10 do Termo de Securitização, referente aos empreendimentos (a) Cunha Gago; (b) Chez Perdizes e (c) Otávio Tarquínio, cujo prazo se escoou em 31 de janeiro de 2024; (iii) Decretar, ou não, o Vencimento Antecipado das CCBs e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 13, item (iii) das CCBs, diante do descumprimento do prazo para que a Fiadora enviasse à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, cópia de seus últimos demonstrativos trimestrais divulgados ao mercado, nos termos da cláusula 5.9.4 do Contrato de Cessão, cujo prazo se escoou em 30 de janeiro de 2024; (iv) Caso seja deliberado pela não decretação do Vencimento Antecipado das CCBs e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens (i), (ii) e (iii) acima, aprovar a concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias corridos contados da formalização da presente assembleia, para que as Devedoras (a) realizem a apresentação dos comprovantes de pagamento das despesas e tributos relacionados aos Imóveis; (b) enviem à Emissora o Relatório de Destinação de Recursos, nos termos da cláusula 6.10 do Termo de Securitização, referente aos empreendimentos Cunha Gago, Chez Perdizes e Otávio Tarquínio; e (c) enviem à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário cópia de seus últimos demonstrativos trimestrais divulgados ao mercado, nos termos da cláusula 5.9.4 do Contrato de Cessão; (v) Decretar, ou não, o Vencimento Antecipado das CCBs e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 13, item (iii) das CCBs, diante do descumprimento do prazo para comprovação de envio da Notificação ao Adquirente da unidade 42 do empreendimento Chez Perdizes, nos termos da cláusula 5.2.1. da Cessão Fiduciária de Recebíveis, cujo prazo de cura escoou em 21 de fevereiro de 2024, sendo certo que, caso seja deliberado pela não decretação de vencimento antecipado das CCBs, e conseqüentemente dos CRI, aprovar a dispensa definitiva da Devedora realizar o cumprimento da obrigação aqui mencionada; (vi) Autorizar ou não, previamente a Emissora, a seguir com a emissão do Termo de Liberação de Unidade, sempre que houver a realização de reclamação por parte dos Adquirentes no site denominado "Reclame Aqui", e as Devedoras não retornarem formalmente sobre a possibilidade de liberação da unidade reclamada dentro do prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do envio do e-mail eletrônico

pela Emissora. Fica consignado ainda que, a liberação das unidades reclamadas, fica condicionada a existência de limite financeiro nos moldes previstos na cláusula 2.6.3 dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; (vii) Aprovar ou não, a celebração, pela Emissora, do "Instrumento Particular de Distrato do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e a GDU LOTEAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.415.652/0001-83 ("Distrato"), de forma a rescindir e terminar o "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 18 de agosto de 2022 ("Contrato de Alienação Fiduciária Dourados"), nos termos da minuta constante no Anexo II da presente assembleia; e (viii) Ratificar a autorização anteriormente concedida a Emissora para utilizar os recursos aportados nas Contas do Patrimônio Separado, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no âmbito da operação, sendo: (a) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), utilizados como condicionante para liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Dourados, e liberação da garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis dos Imóveis Dourados, nos termos da Cessão Fiduciária; e (b) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para fins de quitação dos créditos alocados nos termos da cláusula 5.6.4. do Contrato de Cessão, sendo certo que o montante total supramencionado será utilizado para pagamento dos CRI, observado a Ordem de Prioridade de Pagamentos.

 [CRI - 16E1-3S - AGT 20240930 \(SITE\).pdf](#)

## 7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

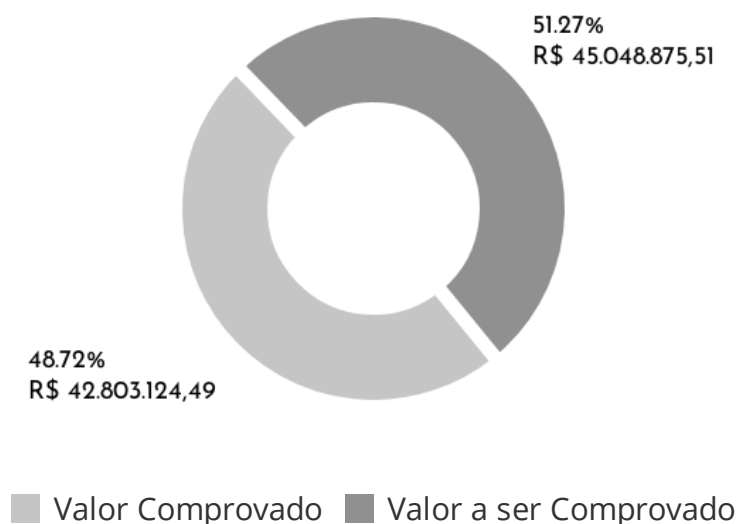
## 8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 6.5 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados para (i) o reembolso de despesas de natureza imobiliária incorridas e desembolsadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta dos CRI, com a aquisição, construção e/ou reforma dos imóveis onde serão desenvolvidos os Empreendimentos Alvo; e/ou; (ii) construção de empreendimentos imobiliários, a serem realizados por cada Devedora ("Empreendimentos Alvo"), incluindo o pagamento dos custos diretos relativos à aquisição do(s) terreno(s) e os custos gerais da respectiva incorporação imobiliária, conforme descrito no Anexo VIII deste Termo de Securitização, até a Data de Vencimento, observado o cronograma indicativo da Destinação de Recursos previsto no Anexo VIII ("Cronograma Indicativo")."

O cumprimento da destinação de recursos referente a parcela do reembolso foi verificada pelo Agente Fiduciário no ato da emissão dos CRI, mediante a análise das notas fiscais e comprovantes de pagamento e o respectivo enquadramento da despesa como imobiliária, incorridas no período igual ou inferior a 24 meses de antecedência contados do encerramento da oferta pública, nos termos do Ofício SRE nº 01/2021 emitido pela CVM em 01 de março de 2021. A análise realizada pelo agente fiduciário acerca da comprovação da destinação dos recursos referentes ao reembolso pode ser verificada na forma do anexo constante do instrumento de emissão.

Com relação à parcela futura, foram apresentados, de forma relacionada, notas fiscais e comprovantes de pagamento indicando o montante de R\$ 42.803.124,49 em recursos já utilizados. Desta forma, a destinação de recursos a ser apresentada é parcial. Sendo que a Emissora, de acordo com o que determina a legislação tem até a Data de Vencimento do ativo ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada para comprovar a integral destinação, o Agente Fiduciário continua atuando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos necessários para a comprovação integral da destinação de recursos. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos podem ser realizada através do e-mail [agentefiduciario@vortx.com.br](mailto:agentefiduciario@vortx.com.br)

## 8.1 Resumo



## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias


### 9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:


#### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
AF de Ações	SIM
AF Imovel Linhares	SIM
AF Imovel Dourados	SIM
Cessão Fiduciária	SIM
AF Imovel Guararapes	SIM
Fiança	SIM
AF de Quotas	SIM
AF Imovel Upcon 7	SIM
AF Imovel 78	SIM
AF Imovel 123	SIM
AF Imovel Upcon 32	SIM
AF Imovel Camacari	SIM
AF Imovel 134	SIM
AF Imovel Aurigal	SIM
AF Imovel Belem	SIM


Nome do Contrato	Constituição
AF Imovel Freguesia	SIM
AF Imovel Coqueiros	SIM
AF Imovel Gravatai	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

## 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### Olimpo ii | 3ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	20J0612532
Volume emitido	R\$32.400.000,00
Quantidade	32.400
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	17/01/2041
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

**Olimpo ii | 3ª Emissão 21ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	20J0705977
Volume emitido	R\$8.100.000,00
Quantidade	8.100
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	17/01/2041
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

**Cunha camara | 3ª Emissão 29ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	21B0591574
Volume emitido	R\$32.000.000,00
Quantidade	32.000
Remuneração	IPCA + 8,5000%
Data de emissão	15/02/2021
Data de vencimento	21/03/2041
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

**Cashme 8 | 3ª Emissão 45ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	21I0016224
Volume emitido	R\$101.937.000,00
Quantidade	101.937
Remuneração	IPCA + 5,5000%
Data de emissão	01/09/2021
Data de vencimento	20/11/2028
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

**Cashme 8 | 3ª Emissão 46ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	21I0016378
Volume emitido	R\$25.484.000,00
Quantidade	25.484
Remuneração	IPCA + 7,0000%
Data de emissão	01/09/2021
Data de vencimento	20/09/2042
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

**Alpha lake | 3ª Emissão 52ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	22C0927973
Volume emitido	R\$85.000.000,00
Quantidade	85.000
Remuneração	5,5000%
Data de emissão	23/03/2022
Data de vencimento	06/05/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

**Vic engenharia | 20ª Emissão 1ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	22I0867063
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	19/09/2022
Data de vencimento	28/09/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

**Genial (aluguel) | 38ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	23K0020405
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	CDI + 2,0000%
Data de emissão	09/11/2023
Data de vencimento	28/11/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

**Genial | 7ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	CRA
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	CRA02300V0V
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	CDI + 3,0000%
Data de emissão	15/12/2023
Data de vencimento	29/12/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

**Bemol | 55ª Emissão 1ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24D2944088
Volume emitido	R\$48.614.805,00
Quantidade	48.614.805
Remuneração	IPCA + 9,0000%
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	25/04/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

**Bemol | 55ª Emissão 2ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24D3057483
Volume emitido	R\$12.153.702,00
Quantidade	12.153.702
Remuneração	10,5000%
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	27/06/2044
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

**Planta | 62ª Emissão 1ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24G1896218
Volume emitido	R\$72.200.000,00
Quantidade	72.200
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	22/07/2024
Data de vencimento	31/07/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

**Swiss park | 85ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24K1726028
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000.000
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	13/11/2024
Data de vencimento	21/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo de Outros, Fiança

**Somos | 75ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1347285
Volume emitido	R\$8.008.000,00
Quantidade	8.008
Remuneração	IPCA + 11,0000%
Data de emissão	06/12/2024
Data de vencimento	20/12/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

**Cash me | 1ª Emissão 1ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790108
Volume emitido	R\$91.875.000,00
Quantidade	91.875
Remuneração	CDI + 1,1500%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	17/05/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

**Cash me | 1ª Emissão 2ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790261
Volume emitido	R\$188.125.000,00
Quantidade	188.125
Remuneração	IPCA + 9,1146%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	17/05/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

**Cash me | 1ª Emissão 3ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790264
Volume emitido	R\$26.250.000,00
Quantidade	26.250
Remuneração	IPCA + 9,1146%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	15/07/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

**Cash me | 1ª Emissão 4ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790330
Volume emitido	R\$43.750.000,00
Quantidade	43.750
Remuneração	IPCA + 9,5000%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	15/12/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

**Boulevard jardins | 79ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24J3510650
Volume emitido	R\$34.000.000,00
Quantidade	34.000
Remuneração	IPCA + 12,2500%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	19/12/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

**Patrimonio | 92ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L2473636
Volume emitido	R\$35.000.000,00
Quantidade	35.000
Remuneração	IPCA + 9,5500%
Data de emissão	18/12/2024
Data de vencimento	17/12/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

**Pagano | 88ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L2014595
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	4,3500%
Data de emissão	20/12/2024
Data de vencimento	07/02/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Fiança

**Bemol | 87ª Emissão 1ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L0004210
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000.000
Remuneração	IPCA + 9,4000%
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	25/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

**Bemol | 87ª Emissão 2ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L2414903
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000.000
Remuneração	IPCA + 11,4000%
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	25/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

**Bemol | 87ª Emissão 3ª Série**

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L0004208
Volume emitido	R\$25.000.000,00
Quantidade	25.000.000
Remuneração	IPCA + 11,9000%
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	25/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro